

PROCESSO Nº 185/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº **006** /2020

Data do protocolo: 09/06/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 09/11/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Prorroga até 14 de julho de 2020, a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.



FLS. 002
PROC. 185/20
C.M. Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 006 /2020

Prorroga até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 1º Fica prorrogada até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 9 de junho de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

15:02 09/06/2020 09:56:15 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 6 de abril de 2020, nº 64.946, de 17 de abril de 2020, nº 64.967, de 8 de maio de 2020, e nº 64.994, de 28 de maio de 2020);

Considerando que, até o momento, o Brasil tem 719.449 casos confirmados do coronavírus, com 37.840 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, o Estado de São Paulo tem 138.871 casos confirmados do coronavírus, com 8.969 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, Araraquara tem 438 casos confirmados do coronavírus, com 5 mortes pela COVID-19;

Desta feita, solicitamos aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 9 de junho de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRÍ
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

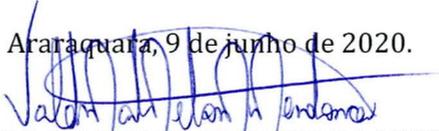
FLS. 004
PROC. 185/2020
C.M. Ad-05

DESPACHOS

Processo nº 185/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA ABSOLUTA VOTAÇÃO NOMINAL
Data de recebimento: 09 JUN 2020	Prazo para apreciação: 09 NOV 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 9 de junho de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

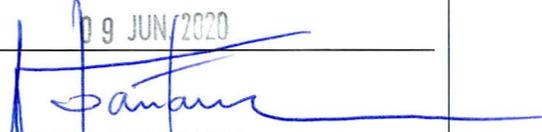
Araraquara, 09 JUN. 2020


TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 09 JUN/2020


TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 005
ROC. 185/20
C.M. Ad. c. o

PARECER Nº

194

/2020

Projeto de Resolução nº 6/2020

Processo nº 185/2020

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Prorroga até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

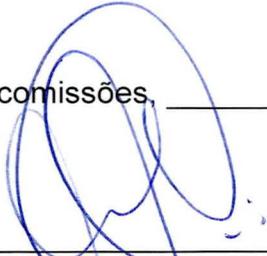
As medidas apresentadas são excepcionais, temporárias e extremamente necessárias por conta do coronavírus.

Pela legalidade.

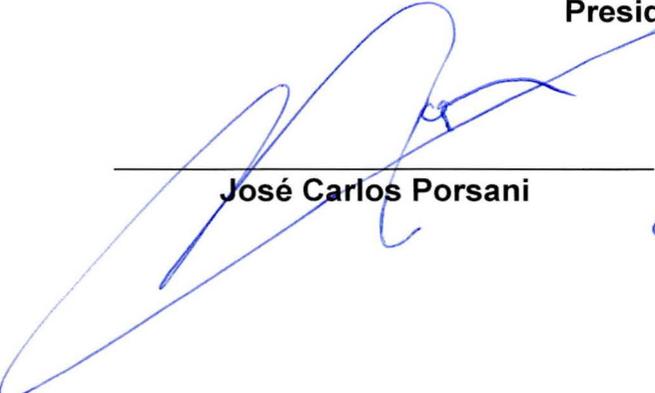
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 09 JUN. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 185/20
C.M. Adm.

Requerimento Número 568/2020

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara e outros

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 09 JUN. 2020

Presidente

PROCESSO nº 185/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 6/2020

INTERESSADO: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

ASSUNTO: Prorroga até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 153ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 9 de junho de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

PAULO LANDIM

JOSÉ CARLOS PORSANI

GERSON DA FARMÁCIA

Jéferson Yashuda

THAINARA FARIA

Delegado Elton Negrini



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 185/20
C.M. Adv. J. J.

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Projeto de Resolução nº 6/2020
AUTOR:	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara
ASSUNTO:	Prorroga até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta - Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	✓	—
02	EDIO LOPES	✓	—
03	EDSON HEL	✓	—
04	ELIAS CHEDIEK	✓	—
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	✓	—
06	CABO MAGAL VERRI	✓	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	✓	—
08	JÉFERSON YASHUDA	✓	—
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	✓	—
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	✓	—
11	JULIANA DAMUS	✓	—
12	LUCAS GRECCO	✓	—
13	TENENTE SANTANA	NÃO	VOTA
14	PAULO LANDIM	✓	—
15	RAFAEL DE ANGELI	✓	—
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	✓	—
17	ROGER MENDES	✓	—
18	THAINARA FARIA	✓	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 09 JUN. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



FLS. 008
PROC. 185120
C.M. Adicio

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 456, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Prorroga até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 9 de junho de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

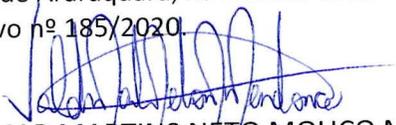
Art. 1º Fica prorrogada até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 9 de junho de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivada no Processo Legislativo nº 185/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 009

PROC. 185/20

C.M. Adm

Ofício nº 80/2020-DL

Araraquara, 9 de junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

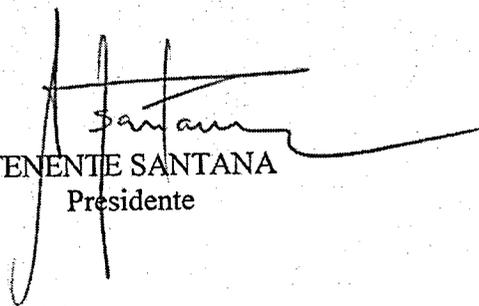
CÓPIA

Assunto: **Resolução nº 456 – medidas excepcionais e temporárias sobre as sessões ordinárias**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminho, para conhecimento, cópia da Resolução nº 456, de 9 de junho de 2020, que prorroga até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

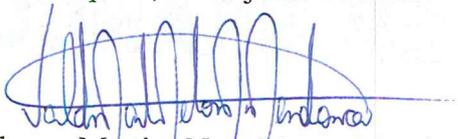
Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedi à juntada da publicação da Resolução nº 456, de 9 de junho de 2020, que corresponde à folha de número 11 do presente processo.

Araraquara, 30 de julho de 2020.



Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça
Diretor Legislativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 456, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Prorroga até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 9 de junho de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 14 de julho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 9 de junho de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivada no Processo Legislativo nº 185/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa

Processo nº 155/2020

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

155/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo